Como solicitar Responsabilidade Técnica ao CRN?

A legislação que ampara esse procedimento é a Resolução CFN nº 576/2016.







Conselho Regional de Nutricionistas Décima Região

stão 2021-202



3 PASSOS

2

LEMBRETE GERAL: Não se esqueça de preencher todos os seus vínculos empregatícios, mesmo que não atue como RT nesses locais. Se você for solicitar mais de uma RT, deve preencher um documento de solicitação para cada uma delas.



Nutricionista e/ou pessoa jurídica contratante preenchem os formulários e enviam os documentos por email.

ANÁLISE

Comissão de Fiscalização avalia individualmente cada uma das solicitações





Será enviado por e-mail a(o) nutricionista solicitante a Anotação de Responsabilidade Técnica

1º PASSO - Solicitação e entrega de documentos

O nutricionista preenche e assina os formulários de SOLICITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (LINK - Clique aqui)

A(o) nutricionista e/ou Pessoa Jurídica contratante preenchem e assinam:

- Termo de Compromisso do Nutricionista Responsável Técnico (LINK Clique aqui)
- Termo de Compromisso do Nutricionista Responsável pelas atividades e Nutrição (LINK Clique aqui)
- Formulário de dimensionamento específico, descrevendo o serviço executado (LINK Clique aqui)
- <u>Comprovante de vínculo empregatício</u>
- Declaração de veracidade (LINK clique aqui)

Os documentos devem ser digitalizados e enviados por e-mail em pdf

Informações adicionais

- CRN-10.
- que funcionam como escaner.
- empresa e assinada por ele(a).



• Os formulários estão disponíveis no item FORMULÁRIOS no site do

• Para digitalizar o documento você pode utilizar aplicativos de celular

• O comprovante de vínculo pode ser cópia da carteira de trabalho, contrato com a empresa, portaria de nomeação, termo de posse. A declaração de veracidade deve ser preenchida com dados do (a) representante legal da

2º PASSO - Análise

A Comissão de Fiscalização avalia individualmente cada uma das solicitações e decide se ela será deferida ou indeferida com base nos critérios estabelecidos no artigo 4º da Resolução CFN 576/2016. (LINK - Clique aqui)



Informações adicionais

A Resolução CFN 600/2018: indica as áreas de atuação, atribuições do nutricionista e parâmetros numéricos mínimos de referência, por área de atuação. Cada caso é avaliado individualmente e diferentes fatores são considerados para o deferimento das solicitações, conforme legislação do sistema CFN/CRN.



3º PASSO - Emissão de ART

O setor de Fiscalização avalia os documentos, emite e envia por e-mail a(ao) nutricionista solicitante a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).



Aviso - desligamento

Se você se desligar da empresa, não esqueça de enviar ao CRN-10 um COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA que está disponível no site do Conselho - LINK - Clique aqui



